



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

A Sua Excelência o Senhor
ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sr. Prefeito

Versam os autos sobre procedimento para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20190306, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Soure, cujo **OBJETO** é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, Processo Administrativo nº 20190708.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de contratação, considerando o tempo que demandara a contratação e realização dos serviços incluindo todos os tramites necessários, tendo em vista a necessidade de **reposição/substituição em caráter de urgência, de Materiais Elétricos objetivando a Manutenção da Iluminação Pública do Município de Concórdia do Pará- Pa**. Tais reposições são de extrema necessidade visto que serviços os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras. a constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura tem urgência na aquisição dos referidos materiais.

Concórdia do Pará, 02 de Março de 2020

Edivaldo Paiva Celestino
Secretário Municipal de Obras